



PORTARIA N° 221/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, os Advogados Madileine Facchini – OAB/SC 21.827 e Luciano Duarte – OAB/SC 30.039 da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.